



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

**RESOLVE:**

***RATIFICAR, a Dispensa nº 03//2022 cujo objetivo e Locação de veículo tipo utilitário e Passeios destinados às atividades da secretaria de saúde, conforme especificações do edital e seus anexos. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com as disposições deste contrato e da proposta que consta dos autos do Procedimento Licitatório de nº 003/2022, da modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2022, contratar diretamente, nos termos da lei de licitações RIANN ARAUJO DE FARIAS inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº.092.994.814-90, RG nº. 3.933.520 Via SSP/PB com sede na Rua Enéas Dantas Filho,122 centro, Vista Serrana/PB, no valor global de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) conforme projeto básico, edital e proposta apresentada, convocando o Contratado para a assinatura do termo de contrato.***

Publique-se.

Vista Serrana-PB,02 de maio de 2022

*Sérgio Garcia da Nobrega*  
**Sérgio Garcia da Nobrega**  
Prefeito Constitucional